

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 022/2022

ATA Nº 024/2022

CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto 090/2022 constituindo-se da seguinte forma: Pregoeira: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da equipe JUCINEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde ao REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos e graxas para manutenção da frota do município, para o exercício financeiro de 2022/2023, em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" deste Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação os seguintes proponentes:

Fornecedor: 010464 – CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Fornecedor: 010465 – C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Inicialmente, o Pregoeiro solicitou a manifestação dos representantes, para possibilitar o credenciamento conforme exigido no edital, sendo verificada a presença dos seguintes representantes: ANDERSON SERGIO SIMONI, pela empresa CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI e MAURICIO GOMES pela empresa C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. Apresentados os documentos necessários para o credenciamento, o Pregoeiro declara aberta a sessão e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes de Proposta Financeira e Documentos para Habilitação e conferissem sua inviolabilidade. Abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, verificou-se que as mesmas foram apresentadas dentro do exigido no edital, sendo consideradas classificadas. Em seguida os preços propostos foram registrados no sistema informatizado, de acordo com as cotações por Item, e na sequência foram abertos os lances verbais, os quais estão representados pela planilha "MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES", que passa a integrar a presente ata. As proponentes alegaram que os valores cotados de referência do Edital estão abaixo com os preços de mercado, razão pela qual a cotação do item 05 ficou bem acima do valor orçado. Na sequência, foi aberto os envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras de lotes e passou-se a análise. Verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação de conformidade com as exigências do edital, tendo sido declaradas habilitadas. Ato contínuo foi oportunizado aos licitantes o direito de apresentarem recurso, os quais destacaram o desejo de não exercê-lo. Em razão da cotação muito acima do preço de referência do item 05 sugere-se que a Secretaria responsável diligencie no sentido de promover nova cotação para o item citado, para somente após dar continuidade aos trâmites processuais. Diante disso o Pregoeiro encaminhará ao prefeito municipal para concordando promover a necessária adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.

ABELARDO LUZ - SC, 24 DE MARÇO DE 2022.

